

866 R 99 351



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

DISTRIBUIÇÃO

Assunto: *Manoel Antonio Rodrigues*
Pares

Anexo: 1880

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

D E S P A C H O

Junta o advogado provisionado MARCEL ANTONIO RODRIGUES TORRES, que subscreve os requerimentos de 29-3-39 e 24-4-39, na qualidade de procurador das partes interessadas, os respectivos instrumentos de mandato, não somente para preencher essa formalidade, ainda não satisfeita no processo, como para definir com precisão em nome de quem requer e quais são as terras, entre as nomeadas nos documentos apresentados, que devem ser objeto de julgamento, por pertencerem aos requerentes, uma vez que a Comissão não pode chegar a nenhuma conclusão a respeito, diante da confusão de pessoas e de terras que o mesmo advogado fez nos dois aludidos requerimentos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945

raj L. P. S.
P. F. V.
H. D.